

DECRETO Nº 57 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 210.000,00

Superávit Financeiro

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

590	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	210.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 210.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por
EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.08.05 12:47:21 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85